



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 03 de novembro de 2022 - Edição 93 - ANO 1



EDITAL Nº 20/2022

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público a renúncia da Conselheira Tutelar Thamirys do Nascimento Pinto.

Carapebus, 01 de Novembro de 2022

ADRIANA PINTO PEREIRA
Presidente do CMDCA



EDITAL Nº 21/2022

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público a convocação imediata (em 24h) da Conselheira Tutelar Suplente Isidora Cardoso Castilho a fim de substituir a conselheira Thamirys do Nascimento Pinto por motivos de desligamento.

Carapebus, 01 de Novembro de 2022

ADRIANA PINTO PEREIRA
Presidente do CMDCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - (SEMTRANSP)

O Município de Carapebus torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com abertura prevista no dia 07/11/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL 138/2022. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E GALHADAS, PINTURA DE MEIO FIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ, fica adiada "SINE DIE", tendo em vista a interposição de impugnação, visto que não há tempo hábil de resposta, pois depende de decisão conjunta com o setor técnico da SEMTRANSP, para mais informações acessar o site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 03 de novembro de 2022.

PAULO CESAR ROZENDO GONGALVES
Pregoeiro
Mat. 4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.639 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8357 de 03/11/2022, e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Novembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.639 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período
8228/2021	0103176	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRANSP	DE : 17/10/2022 ATÉ : 13/02/2023
0852/2022	315001	FERNANDO BARROS DO ESPIRITO SANTO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE II	SEMAMB	DE : 20/08/2022 ATÉ : 17/12/2022
7099/2018	0103186	MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	DE : 25/09/2022 ATÉ : 23/03/2023
0918/2018	0201016	JANETE BARCELOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMUST	DE : 20/10/2022 ATÉ : 17/04/2023
5136/2021	0210005	GERALDO JOSE ROBERTO JARDIM	MOTORISTA DE VEICULO PESADO II	SEMSA	DE : 30/09/2022 ATÉ : 28/03/2023
5530/2021	0201022	ALVARO NEVES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SEMSA	DE : 28/09/2022 ATÉ : 26/03/2023
2953/2022	0206111	HERDI GONÇALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	SEMUST	DE : 05/10/2022 ATÉ : 02/04/2023
2448/2022	3203017	SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSA	DE : 01/10/2022 ATÉ : 28/01/2023
0070/2022	0308299	VALERIA GOMES MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE : 27/09/2022 ATÉ : 25/03/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 01 – PORTARIA Nº 11.603 DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.603 de 15 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 59, Página nº 01, de 16 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.603:

Onde se lê:

4433/2018	0102012	RENILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	DE : 04/09/2022 ATÉ : 02/11/2022
-----------	---------	---------------------------------------	-----------------------------	-------	-------------------------------------

Leia-se:

4433/2018	0102012	RENILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	DE : 04/09/2022 ATÉ : 02/12/2022
-----------	---------	---------------------------------------	-----------------------------	-------	-------------------------------------

Art. 2º – Esta Errata na Portaria nº 11.603 de 15 de Setembro de 2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Novembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito